



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **Maria Júlia Barnabé Barbosa**, ocorrida no dia 13 de outubro de 2025.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria Júlia Barnabé Barbosa**, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, espalhava alegria por onde passava, e sempre dedicada a todos à sua volta, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25*

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Maria Júlia Barnabé Barbosa** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **BARNABÉ BARBOSA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS VINTE  
(20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron**  
Presidente

  
**Lais Marçely de Jesus Ribeiro Garcia**  
1ª Secretária

  
**Taisa Ribeiro de Siqueira**  
2ª Secretária